

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Maio de 2021 • Edição 1963 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PREGÃO / LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1060/2021, em favor de MARIA EDILENE DE JESUS, para realização de Apresentações Locução do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1063/2021, em favor de WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1061/2021, em favor de CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS, para realização de Apresentações Locução do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1064/2021, em favor de BERENICE DE SOUZA ALVES, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1062/2021, em favor de GIOVANI GABRIEL, para a prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1065/2021, em favor de TIAGO ALEXANDRO STRASS-BURGER, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
070/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1066/2021, em favor de ELIS MARIA QUINTINO DA SILVA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
073/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1069/2021, em favor de WANDRIELLE ENDRYX FERREIRA LIMA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
071/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1067/2021, em favor de SILIANE SERQUEIRA UCHOA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
074/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1070/2021, em favor de LEONARDO MELO VIANA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
072/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1068/2021, em favor de YGOR SOARES DE SOUSA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
075/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1071/2021, em favor de IVO JORGE DOS SANTOS, para prestação de serviços de locução na Live do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
076/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1072/2021, em favor de VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
077/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1073/2021, em favor de SILIANE SERQUEIRA UCHOA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
078/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1074/2021, em favor de TAINARA LAIS CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais do 35º Aniversário do município, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços 014/2021 - Processo: 779/2021.

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Presidente da Comissão de Licitação- CPL, nomeada pela Portaria 036/2020 de 06/01/2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMINIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUIDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, cuja abertura ocorreu dia **12 de maio de 2021**, às 07:30 horas, fora declarada deserta, face a ausência de interessados.

Primavera do Leste, 12 de maio de 2021.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços 010/2021 - Processo: 727/2021.

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Presidente da Comissão de Licitação- CPL, nomeada pela Portaria 036/2020 de 06/01/2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, BAIRRO JARDIM VEINEZA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, cuja abertura ocorreu dia **11 de maio de 2021**, às 07:30 horas, fora declarada deserta, face a ausência de interessados.

Primavera do Leste, 11 de maio de 2021.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.236.721,38
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM PADRE ONESTO COSTA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 31/05/2021	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
Itens Exclusivos ME/EPP e Ampla Participação
Processo nº 1010/2021**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	26 de maio de 2021
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LO-CAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 042/2021
Processo nº 0565/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 042/2021, do processo de compra nº 0565/2021, processo licitatório sob modalidade Processo licitatório, modalidade Registro de Preço com vistas a Aquisição com instalação de Poltronas para o Centro Cultural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. Item 1: A Empresa INFORMOBILE IND E COM DE MOVEIS LTDA, no valor final de: R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Primavera do Leste – MT, 12 de maio de 2021.

Wender de Souza Barros
*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 105/2019
CONCORRÊNCIA Nº005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2019**

**LICITANTE: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 15.984.883/0001-99**

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Reconstrução, Revitalização, iluminação Ornamental e Ciclovia no Canteiro Central da Avenida Porto Alegre no município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, que são partes integrantes do Edital

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2021.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

Pregão: nº 031/2021; Processo: nº 383/2021.

**LICITANTE: ELETROBUSS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 00.938.142/0001-02.**

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção** para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos prédios e construções sob responsabilidade municipal, conforme necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Primavera do Leste, conforme solicitações e Termo de Referência anexo I do edital de Pregão Presencial nº 031/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2021.

Gildesio Rodrigues dos Santos
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 617/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

**Pregão: nº 46/2020 Processo: nº 953/2020.
Pregão: nº 117/2020 Processo: nº 2152/2020.**

LICITANTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO
CNPJ 12.889.035/0001 - 02.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços de futuro e eventual Aquisição de medicamentos por um período de 12 (doze) meses e medicamentos fracassados em pregões anteriores e medicamentos para atender os pacientes contaminados por COVID 19 e todos os setores da Secretaria Municipal De Saúde De Primavera Do Leste, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

Primavera do Leste, - MT, 22 de abril de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019



Imagem aérea da região central de Primavera do Leste

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidir-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>

EDITAIS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SECULT Nº 001/2021

Edital de Convocação nº 01, de 12 de maio de 2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários SECULT, objeto do Edital nº 001/2021 e suas disposições, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, conforme Ofício nº 116/2021 SECULT.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários SECULT nº 001/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ESTAGIÁRIOS SECULT

Classificação	Nome do Candidato
1.	GIOVANNA ALVRE FROTA
2.	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SANTIAGO JANUARIO
3.	NATALIA DAMASCENO LOPES
4.	NICOLE RODRIGUES LANGNER
5.	CARINE QUEMILLI MOREIRA RODRIGUES
6.	CARINE DE SOUZA BARBOSA
7.	THAIS CRISTINA NORBERTO FRANQUIN
8.	GLADSTON NEVES DE ALMEIDA
9.	LEONARDO VINÍCIOS MENDES OLIVEIRA
10.	JOSÉ VICTOR MARIANO DA SILVA
11.	SABRYNNE ALVES MENDES DE JESUS
12.	KAUANE PEREIRA ALVES
13.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RUIZ
14.	OLIVER ROBERT CENTURION BARBOSA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (se maior de 18 anos);
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Processo de Seleção de Estagiários SECULT nº 001/2021 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 12 de maio de 2021.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude
Portaria nº 020/2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação da apresentação e protocolo de Indicações na Câmara Municipal e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Capítulo III - Das Indicações do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 97. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere ao Poder Executivo medidas de interesse público, que não caibam em outras proposições.

Art. 98. As indicações deverão ser lidas durante o Expediente e encaminhadas pelo Presidente a quem de direito, independentemente de discussão e votação.

Parágrafo único. As indicações que não forem lidas por se ter esgotado o tempo regimental da Sessão, serão encaminhadas a quem de direito por simples despacho do Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º – Disciplinar o protocolo de indicações na Câmara Municipal pelos assessores parlamentares e Vereadores:

I – As Indicações deverão ser redigidas, pelo Assessor Parlamentar, com clareza, em termos explícitos e sintéticos, e deverão conter:

- a** - a enunciação da vontade legislativa;
- b**- os órgãos que serão encaminhadas;
- c**- a quantidade de cópias necessárias para o encaminhamento;
- d**- Justificativa e documentação anexa se assim acharem necessário;

II – As Indicações deverão ser protocoladas na Secretaria Legislativa, assinadas pelo autor e coautores até Quarta-feira às 13h00min de cada semana para ser incluída na pauta subsequentemente;

III – As Indicações só serão incluídas na Pauta se lançadas no SAPL, pelo Assessor Parlamentar, até Quinta-feira às 13h00min;

IV – As Indicações que tiverem o mesmo assunto e ou finalidade de outra que já foi apresentada no ano legislativo, será devolvida ao autor;

V – Serão incluídas em cada pauta de Sessão Ordinária o máximo de 05 (cinco) indicações por Vereador.

Art. 2º - É de Responsabilidade do Assessor Parlamentar e ou Vereador os erros de português e de grafia, e a apresentação estética da Indicação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Intime-se; Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de Maio de 2021.

Ver. Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 095 DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **WILLIAM BARBOSA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de Maio de 2021.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 096 DE 10 DE MAIO DE 2021

Fica declarado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 14 de Maio de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto 2.009 de 12 de Janeiro de 2021 do Executivo Municipal, publicado no Dioprime 1865 de 13 de Janeiro de 2021;

Considerando o Feriado do dia 13 de Maio em que se comemora o aniversário do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 14 de Maio de 2021, em virtude das comemorações do aniversário do município no dia 13 de Maio.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de Maio de 2021.

Manoel Mazzutti Neto
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE MAIO DE 2021

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear o Servidor VINÍCIUS MEDEIROS, Assessor Legislativo da Câmara Municipal, FISCAL do Contrato 02/2019 e Aditivo 01/2020 com a Empresa DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE ME.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 12 de Maio de 2021.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal